

Escola Básica 2ª e 3ª Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior Ano Lectivo 2020/2021			
PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)			
Departamento: EXPRESSÕES – Grupo disciplinar: EDUCAÇÃO MUSICAL / MÚSICA			
Ciclos de ensino			3ºCiclo
Ano de Escolaridade			9º
IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)			%
Domínio COGNITIVO			50
Áreas de Competência associadas ao PASEO	Competências específicas da disciplina		
(1) Linguagens e textos; (2) Informação e comunicação; (4) Pensamento crítico e pensamento criativo; (5)Relacionamento interpessoal; (6) Desenvolvimento pessoal e autonomia; (8) Sensibilidade estética e artística; (9) Saber científico, técnico e tecnológico; (10) Consciência e domínio do corpo.	EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO	Criação musical	5
		Improvisação/Exploração	5
	INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Prática vocal individual e coletiva	10
		Prática instrumental individual e coletiva	10
		Leitura e escrita musical correta	5
	APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO	Audição e análise	5
		Compreensão e avaliação	5
	CULTURAS MUSICAIS NOS CONTEXTOS	Conhecimento de outras culturas musicais	5
	TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto): Trabalho de Grupo; Intervenções; Questões Aula; Atividades de apoio e organização da aula; Grelha de observação e Registo da avaliação motora geral e específica; Grelha de observação do nível funcional das competências coordenativas e musicais. Grelha de observação e Registo da realização dos TPC		
Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)		%
	Domínio ATITUDES E COMPORTAMENTOS		50
	Competências pessoais e sociais		
1	Comportamento (C) – QRC1		5
2	Assiduidade (A) - QRC2		5
3	Pontualidade (P) - QRC3		5
4	Presença do material didático (PMD) - QRC4		5
	Trabalhos de Casa (TPC)		5
5	Progressos Realizados (PR) - QRC6		5
6	Organização do Material didático (OMD) - QRC7		5
7	Empenho (EMP) - QRC8		5
	Atenção/Concentração (AT)		5
8	Participação na Aula (PARA) – QRC11		5
TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto) : Elaboração de ADV e PO; Registo das faltas na Plataforma Place; Grelhas de observação e Registo.			

Nota 1 - Os critérios relativos aos Percursos Curriculares Alternativos serão definidos consoante desvio padrão definidas nos Conselhos de Turma e aprovados em sede de Conselho Pedagógico.

Delegada do grupo disciplinar – Conceição Santos
(Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico do dia 13 de julho de 2020)